



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

LEI Nº 579/74, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1974

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA,, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º-FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE Cr\$ 33.054,20 (TRINTA E TRÊS MILHÃO COENTE E QUATRO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), DESTINADO A ATENDER ÀS DESPESAS SEGUINTE:

1.-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.-OCORRER AO PAGAMENTO DE CRÉDITO DIGO OPERAÇÃO

DE CRÉDITO CONTRAÍDA COM O BANCO DO RGN-AG.MOSSORÓ, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 25.08;25.09 E 25.10 DE 1974, E RESPECTIVOS JUROS, ALÉM DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR, COM DATAS DE 03 B 31 DE OUTUBRO DO C/ANO.....

26.305,00

9.-HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2.-OCORRER AO PAGAMENTO DE CALÇAMENTO DA PRAÇA DO SAL, À RUA JORGE CAMINHA, NESTA CIDADE.....

6.749,20

T O T A L..... 33.054,20

ARTIGO 2º-O CRÉDITO AUTORIZADO SERÁ COBERTO COM REDUÇÃO DE DO- TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, EM IGUAL IMPORTANCIA.

ARTIGO 3º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREREITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 30 DE NOVEMBRO DE 1974.

.....  
CARLOS ANTÔNIO SOARES  
-PREFEITO-

.....  
FRANCISCO SOUTO SOBRINHO  
-SECRETÁRIO-

PREFEITURA MUNICIPAL  
AREIA BRANCA - RN  
SECRETARIA  
30 Nov 74